



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUÍ

## GABINETE DO PREFEITO

Avenida Domingos Bassi, nº 1000 - CECAP - Tatuí/SP

Telefone: (15) 3259-8400 - CEP: 18.271-330

### DECRETO MUNICIPAL Nº 22.221 DE 09 de MARÇO DE 2022

*“Abre o crédito especial adicional no valor de R\$ 1.222.742,80 (um milhão, duzentos e vinte e dois mil, setecentos e quarenta e dois reais e oitenta centavos) e dá outras providências”.*

**MIGUEL LOPES CARDOSO JUNIOR**, Prefeito do Município de Tatuí, Estado de São Paulo no uso das atribuições que a lei lhe confere, em especial o artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto no Departamento Contábil um Crédito Especial no valor de R\$ 1.222.742,80 (um milhão, duzentos e vinte e dois mil, setecentos e quarenta e dois reais e oitenta centavos), autorizado pela Lei nº5.623 de 07 de Março de 2022, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			Prefeitura Municipal de Tatuí	
02.05			Secretaria Munic de Saúde	
02.05.02			Manut. Bloco Media e Alta Complex - Mac	
10.302.0012.2057			Manut. do Bloco Media e Alta Complexidade	
	678	5 3.3.90.39	Outros Serviços de Terc.- Pessoa Jurídica	12.000,00
	679	5 3.3.90.39	Outros Serviços de Terc.- Pessoa Jurídica	71.808,00
	680	5 3.3.90.39	Outros Serviços de Terc.- Pessoa Jurídica	384.000,00
	681	2 4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	200.000,00
	682	2 4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	200.000,00
02.05.04			Manut. Bloco Atenção Básica Em Saúde	
10.301.0012.2055			Manut. do Bloco De Atenção Basica	
	683	2 3.3.90.30	Material de Consumo	19.193,00
	684	5 3.3.90.30	Material de Consumo	6.150,00
	685	5 3.3.90.30	Material de Consumo	1.102,13
	686	5 3.3.90.30	Material de Consumo	8.652,07
	687	5 3.3.90.30	Material de Consumo	93.728,83
	688	5 3.3.90.30	Material de Consumo	80.000,00
	689	5 4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	6.407,00
02.05.06			Manut. Bloco Assist. Farmaceutica	
10.303.0012.2060			Manut. do Bloco de Assistencia Farmaceutica	
	690	5 3.3.90.30	Material de Consumo	15.500,42
	691	5 3.3.90.30	Material de Consumo	124.201,35
			<b>Total do Crédito Especial</b>	<b>1.222.742,80</b>



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUÍ**

## **GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Domingos Bassi, nº 1000 - CECAP - Tatuí/SP

Telefone: (15) 3259-8400 - CEP: 18.271-330

### **DECRETO MUNICIPAL Nº 22.221 DE 09 de MARÇO DE 2022**

**Art. 2º** O crédito especial adicional aberto será coberto com os recursos provenientes de excesso de arrecadação, oriunda do Repasse Covid, no valor de R\$ 1.222.742,80 (um milhão, duzentos e vinte e dois mil, setecentos e quarenta e dois reais e oitenta centavos), das dotações do orçamento municipal vigente.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tatuí, 09 de março de 2022.

**MIGUEL LOPES CARDOSO JÚNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Tatuí, em 09/03/2022  
Neiva de Barros Oliveira